

Câmara Municipal de Lavras

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador Gilmar da Silva, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de possibilitar aos cidadãos(ãs) inscritos(as) no Chamamento Público nº 01/2025, a apresentação de sugestões no que se refere as Emendas de Execução Obrigatória nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e artigo 191-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011.

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Audiência Pública, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, inscritos no Chamamento Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras. Na edição nº3491-Terceiro Caderno, do dia 22 de abril de 2025, pagina 32, apresentarem sugestões, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ou EMENDAS IMPOSITIVAS, como recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do Vereador, após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DA PRESIDÊNCIA

A presente Audiência Pública será presidida pelo Vereador Gilmar da Silva

III – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Gilmar da Silva, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: Construção de Unidade Básica de Saúde em uma comunidade rural.

IV – DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

A participação dos(ãs) cidadãos(ãs) na audiência pública observará os seguintes procedimentos

- É assegurado ao participante o direito de manifestação na forma oral ou escrita, para fins de apresentação do projeto/atividade pretendida à indicação da emenda no tema proposta pelo vereador;
- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- O tempo para manifestação será definida pelo vereador presidente da Audiência Pública em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;
- O(a) cidadão(ã) deverá assinar a lista de presença a ser disponibilizada pelo Gabinete Parlamentar, bem como aprovar a Ata que deverá ser lavrada na Audiência Pública.

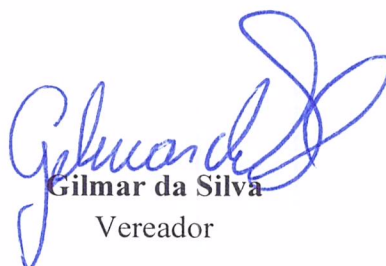
V – DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 06 do mês de Maio do ano de 2025, terça-feira, de 09:00 às 09:40hrs no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

VI – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilmar da Silva, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo telefone (35) 38266556, no horário de 9:00 às 12:00hrs ou pelo e-mail assessoria.gildoitirapua@lavras.mg.leg.br

Lavras, 24 de abril de 2025.



Gilmar da Silva
Vereador

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador Gilmar da Silva, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de possibilitar aos cidadãos(ãs) inscritos(as) no Chamamento Público nº 02/2025, a apresentação de sugestões no que se refere as Emendas de Execução Obrigatória nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e artigo 191-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011.

I – DO OBJETO

Trata-se de Edital de Audiência Pública, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, inscritos no Chamamento Público nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras. Na edição nº3491-Terceiro Caderno, do dia 22 de abril de 2025, pagina 35, apresentarem sugestões, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

Conceitua-se EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ou EMENDAS IMPOSITIVAS, como recursos a serem incluídos no orçamento do Município de Lavras por indicação do Vereador, após apreciação de sugestões cidadãs, democraticamente apresentadas em Audiência Pública, devendo o Poder Executivo (Prefeitura Municipal) efetivá-las, haja vista seu caráter legal de execução obrigatória.

II – DA PRESIDÊNCIA

A presente Audiência Pública será presidida pelo Vereador Gilmar da Silva

III – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador Gilmar da Silva, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: As instituições que oferecem atendimentos personalizados ao Transtorno Espectro Autista.

IV – DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

A participação dos(ãs) cidadãos(ãs) na audiência pública observará os seguintes procedimentos

- É assegurado ao participante o direito de manifestação na forma oral ou escrita, para fins de apresentação do projeto/atividade pretendida à indicação da emenda no tema proposta pelo vereador;
- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- O tempo para manifestação será definida pelo vereador presidente da Audiência Pública em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;
- O(a) cidadão(ã) deverá assinar a lista de presença a ser disponibilizada pelo Gabinete Parlamentar, bem como aprovar a Ata que deverá ser lavrada na Audiência Pública.

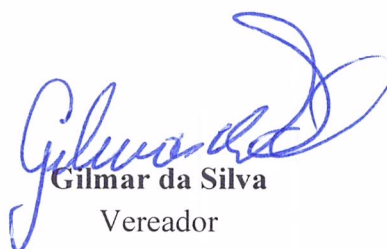
V – DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 06 do mês de Maio do ano de 2025, terça-feira, de 09:40 às 10:20hrs no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

VI – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilmar da Silva, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, ou pelo telefone (35) 38266556, no horário de 9:00 às 12:00hrs ou pelo e-mail assessoria.gildoitirapua@lavras.mg.leg.br

Lavras, 24 de abril de 2025.



Gilmar da Silva
Vereador